



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre Alteração salarial do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado para R\$ 3.000,00 (Três mil reais) o salário correspondente ao cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 25 de junho de 2014.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

Presidente da Câmara